



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1024/1996

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “João de Santa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “João de Santa”.

ART. 2º. – A entidade acima mencionada, gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 18 de Setembro de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Projeto nº. 43/1996.

Autor: Vereador Alcino Favaro.